



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO N° 801/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Solicita análise ao documento anexado ao PLC nº 16/2023

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/06/2023
Unidade de Origem	Diretoria Financeira
Unidade de Destino	Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Status	Parecer anexado

## TEXTO DO DESPACHO

Análise Financeira do Impacto Financeiro do PLC nº 16/2023

Ibitinga, 23 de junho de 2023.

**Fátima Aparecida Johansen**  
Diretora Financeira





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 16/2023,, recebido pelo Ofício nº 801/2023, a princípio nota-se que o Poder Executivo atualiza as informações de Despesa Total com Pessoal para o valor de R\$ 101.684.826,19; Receita Corrente Líquida do 1º Quadrimestre de 2023 para o valor de R\$ 253.898.379,06; apurando o percentual de 40,05%; demonstrando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa para criar 02 (duas) vagas ao emprego público denominado “Advogado”, de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro de Empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Alterando o Anexo I – Quadro de Empregos, da Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 23 de junho de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

